



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 43, de 07 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora BRUNA DIONÍSIO CASTELO BRANCO no dia 08 de fevereiro de 2018 para tratar do projeto gráfico do jornal do IFRR *Campus Amajari* na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício